

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2025

Referendar a Portaria TRT/GP/DG Nº 205/2025, que trata de ato relativo à dirigente da unidade de Auditoria Interna deste TRT da 24ª Região. Expediente vinculado ao Proad 20223/2020.

PROAD 20223/2020

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Dirigentes da unidade de Auditoria Interna.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador André Luís Moraes de Oliveira), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 20223/2020;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 308/2020 do Conselho Nacional de Justiça e nº 282/2020 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

DECIDIU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT/GP/DG Nº 205/2025, convertida na presente Resolução Administrativa, nos seguintes termos:

1. Nomear o servidor JOÃO CARLOS VALENTE, lotado na Secretaria de Auditoria Interna, para exercer o mandato de dirigente da unidade de Auditoria Interna deste Tribunal, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, nos termos do parágrafo 2º do artigo 6º da Resolução CNJ nº 308/2020 e do artigo 9º da Resolução CSJT nº 282/2020.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Desembargador Presidente